



PORTARIA Nº 052, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos dias e horários das reuniões das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a decisão unânime, no âmbito de cada comissão, entre seus membros componentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do Regimento Interno, que estabelece que as reuniões das Comissões Permanentes realizar-se-ão nos intervalos entre as sessões da Câmara, segundo as necessidades, podendo, ainda, ter **dias e horários previamente fixados para sua realização**, independentemente de convocação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o art. 4º, caput, e incisos I, II e III, e acrescentado o § 7º, da Portaria nº 095, de 10 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica estabelecido, conforme deliberações entre os componentes, que as comissões permanentes ora constituídas reunir-se-ão, **ordinariamente**, nos seguintes dias e horários:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): **às quintas-feiras, impreterivelmente às 8h00min;**

II – Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO): **às quintas-feiras, impreterivelmente às 11h00min;**

III – Comissão de Políticas Gerais (CPG): **às terças-feiras, impreterivelmente às 8h00min.**

§ 7º Ocorrendo **feriado ou ponto facultativo** na data designada, as reuniões ordinárias das comissões permanentes serão automaticamente transferidas para o **primeiro dia útil imediatamente subsequente**, mantidos os horários previamente fixados.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 095/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE E CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente

Ano 15 N° 3846

Divulgação quinta-feira, 09 de abril de 2026

Página 63

Publicação sexta-feira, 10 de abril de 2026

VI. Emitir Ata circunstanciado após realização de todo trabalho;

VII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando -se disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor Presidente da AGIRF

Decreto Municipal nº. 5.726/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos dias e horários das reuniões das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a decisão unânime, no âmbito de cada comissão, entre seus membros componentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do Regimento Interno, que estabelece que as reuniões das Comissões Permanentes realizar-se-ão nos intervalos entre as sessões da Câmara, segundo as necessidades, podendo, ainda, ter dias e horários previamente fixados para sua realização, independentemente de convocação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o art. 4º, caput, e incisos I, II e III, e acrescentado o § 7º, da Portaria nº 095, de 10 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica estabelecido, conforme deliberações entre os componentes, que as comissões permanentes ora constituídas reunir-se-ão, ordinariamente, nos seguintes dias e horários:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): às quintas-feiras, impreterivelmente às 8h00min;

II – Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO): às quintas-feiras, impreterivelmente às 11h00min;

III – Comissão de Políticas Gerais (CPG): às terças-feiras, impreterivelmente às 8h00min.

§ 7º Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data designada, as reuniões ordinárias das comissões permanentes serão automaticamente transferidas para o primeiro dia útil imediatamente subsequente, mantidos os horários previamente fixados.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 095/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

O Presidente, Jaime Rodrigues Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº: 19/2026

Modalidade de Licitação nº: 10/2026